



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

SOLICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Solicito por meio deste, COTAÇÃO DE PREÇOS referente aos serviços técnicos especializados de assessoria para gerenciamento e acompanhamento do sistema de convênios do governo federal SICONV, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Gerenciamento e acompanhamento do sistema de convênios do governo federal SICONV	Mês	

Na certeza de um pronto atendimento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Alagoíinha - PE, _____ de _____ de 2023.

Uilas Leal da Silva
Prefeito

Dados da empresa

Razão Social / Nome: _____

CNPJ / CPF: _____

Endereço: _____

Responsável pela Cotação de Preços: _____

CPF: _____

Data: ____/____/____



1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SIETMA DE CONVENIOS DO GOVERNO FEDERAL SICONV.**

A contratação de uma consultoria técnica tem como intuito primordial atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública, no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Preenchimento no sistema das Plano de Trabalho;
- b) Organização da documentação dos convênios;
- c) Pesquisa sobre os programas de transferencia voluntaria de interesse municipal;
- d) Preparação dos ofícios para solicitação de recursos;
- e) Gestão do SICONV;
- f) Auxílio interno da Diretoria Administrativa da Prefeitura com fins de obtenção de dados para alimentação do sistema de prestação de contas;
- g) Apresentação de relatórios dos resultados;
- h) Orientação Técnica para elaboração dos Plano de Trabalho;
- i) Orientações técnicas na formalização de justificativas de reconsideração e de revisão de processo junto aos órgãos de controle internos no que for pertinente a convênios;
- j) Orientações técnicas junto ao setor de Licitação do Município referente a atender os processos contratuais sobre os recursos dos convênios, tais como forma de contratação, objeto e condições de execuções contratuais;
- k) Orientações e análises técnicas em planilhas de composição de preços para formação de estimativas para composição de processos licitatórios relacionados aos convênios;



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A área de gestão e acompanhamento Gerenciamento e acompanhamento do sistema de convênios do governo federal SICONV, por suas características, enorme desafio aos agentes públicos encarregados de sua gestão, em decorrência da complexidade e variedade, das regras estabelecidas pelas legislações e pelas jurisprudências dos tribunais de contas, as regras colocadas por cada órgão concedente, o que exige do gestor especial atenção com vistas a conduzir o processo dentro dos princípios legais, justificando-se assim a necessidade de contratação de empresa para a execução dos serviços de assessoria e consultoria e apoio técnico especializados, para gestão de parcerias público e privado e elaboração de laudo referente a evoluções das obras conveniadas.

Com a contratação dos serviços de consultoria técnica a Administração visa aos ganhos com melhoria dos processos das parcerias firmadas com outras entidades, com a implementação de central de convênios junto a secretaria de governo, atualizado mensalmente as parcerias e melhorando a efetividade de sua execução. Como na Administração a maior parte das transferências voluntárias estão relacionadas a obras, é de fundamental importância o conhecimento técnico no setor, além de toda orientação e acompanhamento dos procedimentos em geral em todas as suas fases – interna e externa a Administração.

A condução da atividade, diante das exigências fiscalizatórias dos órgãos de controle interno e externo, cada dia mais intensas, seria impossível não fosse a contratação de assessoria terceirizada, com profissionais qualificados, experientes e equipe adequada para atendimento às demandas vinculadas às leis vigentes.

Isto posto, em função das evidentes exigências regulamentares torna-se indiscutivelmente necessária a contratação de empresa especializada para consultoria permanente dos convênios do órgão.



3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Trata-se de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

4.1 Adotou-se como parâmetro a realização de cotações obtendo-se a média valores a serem observados pelos profissionais no momento da contratação dos seus serviços, conforme dados constantes do quadro a seguir ofertado;

4.2 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais Secretarias participantes:

<i>ITEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>QUANT. MÊS</i>	<i>VALOR UNIT</i>
001	<i>Serviços De Assessoria E Consultoria E Apoio Técnico Especializados, Para Gestão De Parcerias Público E Privado, para as Secretarias.</i>	12	R\$ 4.767,36
TOTAL ESTIMADO TOTAL			R\$ 57.208,32

Do valor sob comento deverá constar os custos com impostos, transportes, encargos sociais e demais despesas necessárias à execução do contrato decorrente do presente processo.